Docusign Envelope ID: 721577E9-DDCC-4710-A117-7817B9165B0C

C&C Casa e Construção S.A.

CNPJ nº 63.004.030/0001-96

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 *(Valores expressos milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

Balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por cota do capital social)*

Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	19.143	14.009
Contas a receber de clientes	6	37.436	66.455
Estoques	8	4.644	175.682
Tributos a recuperar	9	30.496	7.267
Outras contas a receber	7	274	1.131
Total do ativo circulante		91.993	264.544
Ativo não circulante			
Depósitos judiciais	18.e	10.963	11.685
Imobilizado	10	42.629	268.647
Intangível	11	26.203	50.026
Total do ativo não circulante		79.795	330.358
Total do ativo		171.788	594.902

Passivo e patrimônio líquido	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante			
Fornecedores	13	13.506	170.157
Arrendamentos a pagar	14	21.206	52.306
Obrigações contratuais sobre uso de bens	–	–	141
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16	10.314	18.110
Obrigações tributárias	17	456	3.038
Parcelamento de tributos	–	4.459	–
Debêntures	19.e	–	150.396
Outras contas a pagar	15	762	9.912
Total do passivo circulante		50.703	404.060
Passivo não circulante			
Parcelamento de tributos	–	3.753	–
Debêntures	19.e	402.939	–
Arrendamentos a pagar	14	53.735	158.313
Obrigações contratuais sobre uso de bens	14.a	–	38
Provisão para contingências	18	35.844	62.652
Total do passivo não circulante		496.271	221.003
Total do passivo		546.974	625.063
Patrimônio líquido (negativo)			
Capital social	20.a	1.815.668	1.815.668
Reserva de capital	20.b	5.693	5.693
Prejuízos acumulados	–	(2.196.547)	(1.851.522)
Total do patrimônio líquido		(375.186)	(30.161)
Total do passivo e patrimônio líquido (negativo)		171.788	594.902

As notas explicativas da administ. são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2022	1.419.941	5.693	(1.571.357)	(145.723)
Aumento de capital	395.727	–	–	395.727
Prejuízo do exercício	–	–	(280.165)	(280.165)
Saldos em 31/12/2023	1.815.668	5.693	(1.851.522)	(30.161)
Prejuízo do exercício	–	–	(345.025)	(345.025)
Saldos em 31/12/2024	1.815.668	5.693	(2.196.547)	(375.186)

As notas explicativas da administ. são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto o prejuízo por cota do capital social)

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	21	357.394	724.373
Custo dos produtos vendidos	22	(314.248)	(532.711)
Lucro bruto		43.146	191.662
Receitas (despesas) operacionais			
Com vendas	22	(14.228)	(30.985)
Gerais e administrativas	22	(227.417)	(388.460)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	25	(82.789)	3.136
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro		(281.288)	(224.647)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	23	31.254	30.137
Despesas financeiras	23	(94.991)	(85.655)
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL		(345.025)	(280.165)
IRPJ e CSLL	26	–	–
Prejuízo do exercício		(345.025)	(280.165)
Resultado por cota do capital social – em R$	24	(0,19)	(0,15)

As notas explicativas da administ. são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	(345.025)	(280.165)
Resultado abrangente total do exercício	(345.025)	(280.165)

As notas explicativas da administ. são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022
(Valores expressos em milhares de reais – R$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício		(345.025)	(280.165)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa líquido:			
Depreciação e amortização	10 e 11	96.079	109.832
Baixa de ativo imobilizado e intangível, líquida	10 e 11	190.227	42.281
Provisão (reversão) para perdas de créditos esperada	6	–	110
Provisão (reversão) para perdas nos estoques	8	–	4.981
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários		(26.808)	32.367
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber		29.019	(9.610)
Estoques		171.038	139.350
Tributos a recuperar		(23.229)	(3.251)
Despesas antecipadas		288	1.734
Outros créditos		569	246
Depósitos judiciais		722	(772)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores		(156.651)	(108.564)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(7.796)	(3.791)
Obrigações tributárias		(2.582)	(3.110)
Outras contas a pagar		(9.150)	(26.866)
Obrigações contratuais sobre uso de bens		(179)	(4.430)
Arrendamentos a pagar		(135.679)	(65.450)
Parcelamento de tributos		8.212	–
Juros pagos		–	(561)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(210.945)	(175.670)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	10	(36.184)	(83.381)
Aquisição de ativo intangível	11	(280)	(92)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(36.464)	(83.473)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		–	395.727
Captação/amortização de empréstimos e financiamentos		(150.396)	(129.057)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		(150.396)	266.670
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		(397.805)	7.527
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5	14.009	6.482
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		5.134	7.527

As notas explicativas da administ. são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 - *(Valores expressos em milhares de reais – R$, exceto se de outra forma mencionado)*

1. Contexto operacional: A C&C Casa e Construção S.A. ("C&C" ou "Companhia"), é uma sociedade por ações, estabelecida no Brasil, com sede na Avenida Chucri Zaidan, nº 230 – Subsolo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.971, atua no mercado de varejo de materiais para construção, reforma, decoração e artigos para jardinagem no Brasil, principalmente para consumidores finais pessoas físicas, indústrias, prestadores de serviços e empresas que atuam no mercado da construção civil. No decorrer de 2024 a C&C, efetuou o encerramento da operação de todas as lojas do Rio de Janeiro e São Paulo. A companhia tem como estratégia, a partir de 2025 a venda somente nos canais digitais, dentre eles, não exclusivamente, com sites parceiros, tais como MercadoLivre e outros e- ecommerce. No exercício findo em 31/12/2024 a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 41.290 (R$ 139.516 em 31/12/2023), patrimônio líquido (negativo) de R$ 375.186 (R$ 30.161 em 31 dezembro de 2023) e prejuízos acumulados de R$ 2.196.547 (R$ 1.851.522 em 31/12/2023). **2. Apresentação das demonstrações financeiras: a) Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2024 foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação dos membros da diretoria ocorrida em 30/05/2025. **b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados em real (R$), moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia opera. **c) Base de elaboração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico como base de valor, exceto quando de outra forma indicado. As referidas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade dos negócios, e compreendem o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado do exercício, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido, demonstração do valor adicionado e do fluxo de caixa e as respectivas notas explicativas. **d) Transações em moedas estrangeiras:** Convertidas para a moeda funcional da Companhia (real – R$), utilizando-se das taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. **e) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativos:** A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis sob o julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são continuamente revistas, e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As premissas e estimativas contábeis significativas estão descritas na Nota Explicativa nº 4. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados nessas referidas demonstrações e que receitas, custos e despesas são apurados de acordo com o regime de competência. **3.1. Instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **i) Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. **Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); • Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); ou • Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Os Ativos financeiros são registrados pelo custo amortizado, e para isto, ambas condições devem ser atendidas: • O ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e de partes relacionadas. **Desreconhecimento:** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram. • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e **(a)** a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou **(b)** a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado conforme Nota Explicativa nº 3.3. **ii) Passivos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. A Companhia registrou os passivos financeiros pelo Custo amortizado no Balanço de 31/12/2024. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, fornecedores – convênio, empréstimos e financiamentos, terceiros e partes relacionadas, arrendamento mercantil financeiro, obrigações tributárias e parcelamento de tributos e são classificados na categoria de Passivos financeiros ao custo amortizado. **Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros da Companhia são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva, quando sujeitos a juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **iii) Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data da aplicação ou consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. **3.3. Contas a receber de clientes e provisão para perdas esperadas:** As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, sendo o risco de realização avaliado pela Administração, que, quando necessário, constitui provisão para perdas esperadas com base na avaliação individual dos créditos, na análise da conjuntura econômica são feitas as análises das perdas futuras estimadas, com base em faixa de vencimento. O valor das perdas esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos.

As vendas efetuadas pela Companhia **à vista** realizadas no exercício de 2024 representam 39% (39% em 2023), porém a forma de pagamento pode ser parcelada pelos clientes em até seis vezes por meio de cartões de crédito conveniados e até doze vezes no cartão próprio, sendo o preço praticado nas vendas a prazo ele praticado nas vendas à vista. O prazo de parcelamento pode ser alterado conforme as campanhas comerciais vigentes. **3.4. Estoques e provisão para perdas de estoque:** Registrados pelo custo médio de aquisição e, quando aplicável, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens sem movimentação ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração por meio das perdas ocorridas entre a data de realização do último inventário físico e a data-base de apresentação das demonstrações financeiras. A provisão para perdas nos estoques refere-se a itens considerados obsoletos ou de baixa rotatividade. A base de cálculo das perdas considera somente estoques cujos fornecedores não possuem acordos comerciais para devolução ou não sejam da modalidade de pagamento pós-vendas ("PPV"). **3.5. Ativo imobilizado:** São apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma inspeção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado quando incorridos. O valor presente do custo esperado da desativação do ativo após a sua utilização é incluído no custo do correspondente ativo se os critérios de reconhecimento para uma provisão forem satisfeitos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. **3.6. Ativo intangível:** Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização e, quando aplicável, das perdas por redução ao valor recuperável. Os ativos intangíveis são substancialmente representados por: **i) Intangível em andamento:** Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos como despesas conforme são incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados desde o início da utilização do produto, pelo método linear, e ao longo do período do benefício esperado. **ii) Softwares:** As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil. Os custos associados à manutenção de software são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • É tecnicamente viável concluir o software para que ele esteja disponível para uso; • A Administração pretende concluir o software e usá-lo; • O software pode ser vendido ou usado; • É possível demonstrar que é provável que o software gere benefícios econômicos futuros; • Estão disponíveis recursos técnicos e financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o software; e • O gasto atribuível ao software durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados ao desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas diretas aplicáveis, como também os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em exercício subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. **3.7. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento:** Com o advindo do CPC 06 (R2) os contratos de arrendamento financeiro e arrendamento operacional, passam a ter o mesmo tratamento contábil e a mesma nomenclatura. O arrendamento e o ativo de direito de uso, de acordo com o CPC 06 (R2), estão sendo registrados os contratos firmados que tenham pagamentos futuros e direito de uso de um bem arrendado ou com características de arrendamento. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridos até as datas dos balanços. **3.9. Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.10. Demais passivos circulantes e não circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos. **3.11. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida por um montante que reflita a contraprestação que a Companhia espera receber em troca da transferência de bens ou serviços para um cliente, na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: **a) Venda de produtos e mercadorias:** A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando **(i)** controle dos bens e serviços foram transferidos para o comprador; **(ii)** for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia; **(iii)** os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; **(iv)** não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; **(v)** o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas. **b) Prestação de serviços:** A receita pela prestação de serviços é realizada na venda de seguros e garantia estendida, sendo reconhecida como base: **(i)** a etapa de execução dos serviços realizados até a data do balanço, de acordo com a porcentagem do total de serviços realizados: **(ii)** à medida que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente; e, **(iii)** for provável que os benefícios econômico-financeiros fluirão para a Companhia. **c) Receitas financeira:** A receita financeira é reconhecida pro rata die pelo regime de competência, usando o método da taxa de juros efetiva. **3.12. Tributos: a) IRPJ e CSLL – correntes:** Ativos e passivos tributários correntes do último exercício são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço e gera receita tributável. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando prejuízo no exercício, que não foram reconhecidos pelo histórico de prejuízos acumulados, e para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou na reserva de ajustes de avaliação patrimonial, reconhecidos líquidos desses efeitos fiscais. A tributação sobre o lucro compreende o IRPJ e a CSLL. O IRPJ é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a CSLL é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência, portanto, quando aplicável, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos. **b) IRPJ e CSLL – diferidos:** Imposto diferido é gerado por prejuízos fiscais e diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o passivo liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária. Em 31/12/2024, a administração não registrou valores referentes a IRPJ e CSLL correntes e diferidos, devido ao histórico de prejuízos acumulados. **c) Imposto sobre vendas e serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. Os tributos (ICMS, ISS, PIS e Cofins) são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado e os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/Cofins são deduzidos do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado. **3.13. Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) : • Normas revisadas com adoção a partir de 01/01/2024:** A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 01/01/2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **Alterações ao IFRS 16/ CPC 06 (R2): Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento) :** Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações ao IAS 1/ CPC26 (R1): Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante:** Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que se entende por direito de adiar a liquidação. • Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras. • Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar. • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação. Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Empresa está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimos existentes podem exigir renegociação. **Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/ CPC 40 (R1) :** Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 01/01/2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **• Novas normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas ainda não vigentes em 31/12/2024:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. **Alterações à IFRS 10/ CPC 36 (R3) e à IAS 28/ CPC 18 (R3) :** Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IAS 21/ CPC 02 (R2) :** Ausência de conversibilidade. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **Alterações à IFRS 7/ CPC 40 (R1) e IFRS 9/ CPC 48 - classificação e mensuração de instrumentos financeiros:** Em maio de 2024, o IASB emitiu alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros que alteram a IFRS 9 (CPC 48) e a IFRS 7 (CPC 40 (R1)) e que abordam os seguintes tópicos: • Desreconhecimento de passivo financeiro liquidado por transferência eletrônica; • Classificação de ativos financeiros – termos contratuais que são consistentes com um acordo básico de empréstimo; • Classificação de ativos financeiros – ativos financeiros com características sem recurso; • Classificação de ativos financeiros – instrumentos contratualmente vinculados; • Divulgações – investimentos em instrumentos patrimoniais designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes; • Divulgações – termos contratuais que podem alterar a época ou o valor dos fluxos de caixa contratuais na ocorrência (ou não ocorrência) de um evento contingente. A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual. **Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS — Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu o documento Melhorias Anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11, que faz pequenas alterações às IFRS 1 (CPC 37 (R1)), IFRS 7 (CPC 40 (R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e IAS 7 (CPC 03 (R2)). Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. **FRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras:** A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação. A IFRS 18 introduziu novas exigências para: • apresentar categorias específicas e subtotais

Docusign Envelope ID: 721577E9-DDCC-4710-A117-7817B9165B0C

continuação

C&C Casa e Construção S.A.

(artigos 62 e 11 do Anexo III do RICMS/SP); **(5)** creditamento indevido, de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, de escrituração de Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas (CTRC) emitida sem o destaque do imposto das empresas enquadradas no Regime de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte; **(6)** creditamento indevido, de setembro de 2010 a novembro de 2011, de escrituração de CTRC emitida por empresa terceira a título de realização de serviços de horas extras; e **(7)** creditamento indevido, de fevereiro a dezembro de 2012, de créditos extemporâneos oriundos de erros na apuração do imposto que ocasionaram pagamento a maior. Em julho de 2014, a Companhia protocolou impugnação do referido AIF informando a quitação dos débitos de ICMS decorrentes das infrações descritas nos itens 2 a 5 do AIF (vide parágrafo anterior) e apresentou defesa em relação aos itens 1 e 6 do AIF, considerando: **(1)** a nulidade do AIF em virtude da utilização de um único Imposto sobre Valor Agregado – IVA no cálculo inverso do ICMS-ST supostamente devido; **(2)** a desconsideração do ICMS recolhido dos estabelecimentos fornecedores; **(3)** a impossibilidade de utilização de um único IVA-ST para todas as operações sujeitas ao ICMS-ST durante o período autuado; **(4)** o erro na aplicação da multa pelo suposto recolhimento a menor de ICMS-ST; e **(5)** a inaplicabilidade dos juros de mora utilizados no AIF. Em setembro de 2014, foi proferida decisão julgando prejudicada a apreciação da matéria relativa aos itens 2 a 5 do AIF, tendo em vista o seu pagamento, e julgado procedente o AIF em relação aos itens 1 e 6. Em setembro de 2018, foi publicada decisão afastando os débitos de 07/2010 a 12/2012 quanto ao item 1 do Auto, contudo manteve integralmente os débitos do item 6 e do item 1 relativo ao período de 01/2010 a 06/2010. Foi afastado aproximadamente 2/3 do valor do Auto de Infração, reduzindo para o montante originário de R$ 70.289. Em dezembro de 2018, a Companhia apresentou Recurso Ordinário. Em março de 2019, foi julgado o Recurso da Fazenda e o Recurso da Companhia. Em junho de 2019, foi admitido o recurso especial e, em dezembro de 2019, obteve-se a conclusão do julgamento do Recurso Especial da FESP pela Câmara Superior que, por unanimidade, deu provimento ao recurso da Fazenda para anular o acórdão da 2 Câmara por falta de fundamentação, sendo determinada a realização de um novo julgamento. Em março de 2020, foi solicitado pelo Ministério Público a efetivação do depósito judicial em R$ 246.495 e sua respectiva atualização após 19/06/2019. Em julho de 2020, a C&C solicitou embargos a declaração. Em agosto de 2020, foi peticionada a concessão do efeito suspensivo no agravo. Em outubro de 2021, foi incluído na pauta de julgamento de 27/10/2021 da 9 Câmara Julgadora. Porém em outubro de 2021 o relator Eduardo Soares de Melo declarou-se impedido, tendo em vista que participou, na Câmara Superior do TIT/SP, do julgamento do Recurso Especial interposto pelo Estado de São Paulo. Com isso, em novembro de 2021 aguardamos distribuição para o novo Relator, para novo julgamento do recurso ordinário pela 2 Câmara. Em março de 2022, foi feita distribuição do recurso para a relatoria do Julgador Rogério Hideaki Nomura. Aguarda-se novo julgamento do recurso ordinário e do recurso de ofício, tal como determinado pela Câmara Superior do TIT/SP. Em abril de 2022, foi arquivado definitivamente. Em novembro de 2024, em virtude do julgamento do TEMA 986 pelo STJ favorável a Fazenda, protocolamos o pedido de desistência da ação a fim de evitar o pagamento dos honorários de sucumbência, conforme art. 1040 § 2º do CPC. **(i)** Auto de Infração de glosa de créditos de PIS e Cofins referente ao regime não cumulativo na aquisição de produtos para revenda e devolução de produtos para os fornecedores e clientes no período de Jan a Dez/2016 lavrada em 20/04/2020 no montante R$ 21.067 de causa, atualizado por estimativa em 31/12/2024 por R$ 24.935 Ciência do auto de infração. 21/05/2020 – Protocolada impugnação administrativa. 320/01/2021 – PA encontra-se na Delegacia da Receita Federal de Fiscalização – SPO/SP. Aguarda-se julgamento da Impugnação protocolada em 21/05/2020. 29/01/2021 – Ciência, via e-CAC, do Termo de Início de Diligência Fiscal decorrente do Despacho nº 168 proferido pela 5ª Turma da DRJ09, em 23/12/2020, que determinou a conversão do julgamento da Impugnação em diligência. Em agosto de 2021 – tomamos ciência, via e-CAC, do Termo de Intimação Fiscal decorrente da conversão em diligência determinada pela DRJ, para apresentar esclarecimentos e informações. 01/03/2021 – Protocolo petição em resposta ao TIF. Em abril de 2021 – tomamos ciência de **(i)** novo Auto de Infração em substituição ao Auto de Infração original, nos termos do art. 18, parágrafo 3 do Decreto 70.235/1972; **(ii)** Informação Fiscal de fls. 748/749 sobre o cancelamento do Auto de Infração original e lavratura de novo Auto de Infração; **(iii)** Termo de lançamento e encerramento total do procedimento fiscal 0811300.2021.00053 de fls. 751/752. 27/05/2021 – Protocolo nova impugnação. 06/07/2021 – PA encontra-se na Delegacia da Receita Federal de Julgamento – Curitiba/PR. Aguarda-se julgamento da Impugnação protocolada em 28/05/2021. Em novembro de 2021 – Intimação da Companhia sobre o acórdão que julgou parcialmente procedente a impugnação, reconhecendo a decadência dos períodos de janeiro, fevereiro e março de 2016. 23/12/2021 – Protocolo do recurso voluntário pela Companhia. Aguardando julgamento no CARF. **(ii)** Ação Anulatória de débitos fiscais com Pedido de Tutela Antecipada nº 0003583-16.2014.4.03.6100, relativa a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL dos períodos de novembro e dezembro de 2011 decorrentes da não homologação, pela Receita Federal, de compensações efetuadas com créditos originários de Saldo Negativo de IRPJ e CSLL dos anos calendários 2009 e 2010, bem como de créditos oriundos de pagamento a maior de Cofins do período de dezembro de 2010 e janeiro de 2011, no montante de R$ 1.799 em 31/12/2020. Em 30/01/2021, A Companhia aguarda julgamento. Em outubro de 2022 foi publicada sentença inteiramente favorável à Companhia quanto ao mérito, mas condenou a Companhia ao pagamento dos honorários sucumbenciais. Tendo em vista a possibilidade de majoração desses honorários, optamos por não recorrer da decisão aguardando recurso da União ou trânsito em julgado. Podem existir outras eventuais obrigações de natureza geral, relativas a impostos de exercícios anteriores, uma vez que não é possível obter aprovação final e definitiva das declarações de impostos no Brasil. A Administração é da opinião que todos os impostos e encargos têm sido pagos ou provisionados adequadamente e, exceto quanto ao comentado anteriormente, em 31/12/2022 não eram conhecidas outras causas significativas. Em 09/03/2023 – Certificação do trânsito em julgado. 28/04/2023 – Iniciada execução de sentença peça Fazenda. 23/05/2023 – Protocolada petição de juntada do comprovante de pagamento da verba sucumbencial pela Companhia. Aguardando sentença de extinção da execução. **e) Depósitos judiciais:** Os depósitos judiciais representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios a que se referem e estão classificados no ativo não circulante.

	2024	2023
Tributária	7.369	7.272
Cível	512	592
Trabalhista	3.082	3.821
Total	**10.963**	**11.685**

19. Transações com debêntures: Em 06/12/2023, a Companhia aprovou a celebração da escritura de emissão de debentures. As debêntures emitidas pela Companhia não possuem cláusulas restritivas. Em 11/12/2023 e no exercício de 2024, concluiu a emissão de 262 mil debêntures, não conversíveis em ações, de valor unitário R$ 1 mil, com o objetivo de garantir o nível de liquidez de suas atividades operacionais, com taxa de juros correspondente à remuneração de 2,50% a.a. + CDI. **Debêntures:**

	2024	2023
Debêntures	**402.939**	**150.396**
Saldos em 31/12/2023		**150.396**
Integralizações		212.100
Juros		40.443
Amortizações/pagamentos		–
Saldos em 31/12/2024		**402.939**

20. Patrimônio líquido (passivo a descoberto) : a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado, no valor de R$ 1.815.668 em 31/12/2024, está representado por 1.815.668 cotas. A composição acionária em 31/12/2024 é a seguinte:

Cotista	**Cotas**	**R$**
Home center Holding S.A.	1.815.667.748	1.815.667.748
JAAM 290 Participações Ltda.	0,01	1
Total	**1.815.667.749**	**1.815.667.749**

b) Reserva de capital: Constituída com valores recebidos pela Companhia que não transitaram pelo resultado por não se referirem à venda de bens ou a prestação de serviços. Trata-se basicamente de ágio na emissão de cotas. **21. Receita operacional líquida:**

	2024	2023
Receita bruta de vendas de mercadorias	402.525	845.251
Receita bruta de prestação de serviços	–	689
Devoluções de vendas	(13.734)	(35.116)
Impostos sobre vendas	(31.397)	(86.451)
Receita operacional líquida	**357.394**	**724.373**

22. Informação sobre a natureza dos custos e das despesas: A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

	2024	2023
Custo das mercadorias vendidas/serviços prestados	(329.993)	(568.578)
Bonificações	19.004	42.536
Provisões para perdas e ajustes de inventário	(3.259)	(6.670)
Aluguéis	(27.871)	(79.293)
Manutenção	(15.453)	(11.442)
Água, energia e despesas de comunicação	(11.714)	(24.125)
Depreciação e amortização	(19.049)	(26.002)
Impostos e taxas	(9.494)	(14.535)
Segurança	(5.731)	(13.509)
Salários, encargos e benefícios	(80.730)	(147.186)
Comissões sobre vendas	(5.472)	(12.183)
Propaganda e publicidade	(1.681)	(5.717)
Serviços prestados por terceiros	(41.929)	(44.876)
Fretes	(2.345)	(2.783)
Outros **(*)**	(20.176)	(37.793)
Total	**(555.893)**	**(952.156)**
Classificados como		
Custo das mercadorias vendidas/serviços prestados	(314.248)	(532.711)
Despesas com vendas	(14.228)	(30.985)
Despesas gerais e administrativas	(227.417)	(388.460)
Total	**(555.893)**	**(952.156)**

(*) Trata-se de despesas gerais e administrativas, maior impacto relacionado a provisão de contingência tributária, processo 10314.720232/2020-50 e aumento em indenizações contratuais devido aos fechamentos das lojas encerradas. **23. Resultado financeiro:**

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2.701	640
Atualização do crédito do ICMS na base do Pis e Cofins	28.241	23.661
Rendimentos pela antecipação de pagamentos a fornecedores	–	382
Outras– Receitas Financeiras	312	(8)
Variação Cambial	–	5.462
Total	**31.254**	**30.137**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(42.016)	(43.021)
Despesas bancárias	(1.852)	(1.192)
Variação monetária passiva	(3.634)	(6.628)
Despesa financeira com arrendamento	(46.666)	(33.757)
Outras	(823)	(1.057)
Total	**(94.991)**	**(85.655)**

24. Prejuízos por cota do capital social:

	2024	2023
Prejuízo do período	**(345.025)**	**(280.166)**
Cotas do capital social	**1.815.668**	**1.815.668**
Valor por cota	**(0,19)**	**(0,15)**

25. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas:

	2024	2023
Receita de bonificações **(*)**	1.105	1.591
Resultado líquido e Provisão de baixa do ativo **(**)**	(87.516)	5.662
Outras	3.622	(4.117)
Total	**(82.789)**	**3.136**

(*) Receitas oriundas de bonificações que não estão diretamente relacionadas a atividades operacionais da Companhia, tais como bonificações com entidades financeiras; e **(**)** Refere-se a baixa dos ativos de lojas que encerraram as atividades. **26. IRPJ e CSLL: IRPJ e CSLL diferidos:** A Administração da Companhia, suportada pela não geração de lucros tributáveis futuros, não constituiu o IRPJ e CSLL diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL da Companhia, que estão sendo controlados no Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur). Em 31/12/2024, a Companhia possuía saldos de prejuízos fiscais, base negativa de CSLL e diferenças temporárias compostos como segue: • **Prejuízos fiscais –** R$ 357.855 (R$ 287.100 em 2023); • **Base negativa de CSLL –** R$ 358,738 (R$ 289.047 em 2023); e • **Diferenças temporárias –** R$ 14.128 (R$ 9,272 em 2023). **27. Instrumentos financeiros:** As atividades da Companhia à expõem a diversos riscos financeiros, riscos de mercado (cambial), risco de liquidez. A gestão de risco concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos financeiros da Companhia, com a utilização de derivativos. O departamento financeiro identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. **a) Riscos de mercado – cambial:** A Companhia está exposta ao risco cambial oriunda de operações de compra de mercadorias importadas para comercialização e de operações de empréstimos contraídos em moeda estrangeira, em sua maioria dólar. **b) Risco de crédito:** O risco de crédito é resultante da operação comercial com os clientes, porém baixo pois a maioria dos clientes no Varejo utilizam como forma de pagamento dinheiro ou cartões que minimizam o risco para a Companhia. O risco de crédito é mensurado com base nos dados históricos do cliente e com base nos documentos que já tem operações vencidas. **c) Risco de liquidez:** A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que haja caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Companhia mantém flexibilidade na captação de recursos, mediante manutenção de linhas de crédito bancário com algumas instituições. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

	2024	Até 01 ano	Acima de 01 ano	2023	Até 01 ano	Acima de 01 ano
Fornecedores nacionais	5.247	5.247	–	142.210	142.210	–
Provisões a pagar	3.504	3.504	–	5.366	5.366	–
Outros	4.755	4.755	–	22.581	22.581	–
Arrendamento de aluguéis	74.940	21.206	53.734	210.619	52.306	158.313
Total	**88.446**	**34.712**	**53.734**	**380.777**	**222.463**	**158.313**

Os passivos financeiros com os vencimentos acima de um ano, são apresentados pelos respectivos valores efetivos de pagamento:

	2024			2023		
	Bruto	**Juros**	**Líquido**	**Bruto**	**Juros**	**Líquido**
Vencimento em 2025	–	–	**–**	61.280	(16.402)	**44.878**
Vencimento em 2026	27.472	(4.964)	**22.508**	55.414	(11.036)	**44.378**
Vencimento em 2027	19.634	(2.559)	**17.075**	–	–	**–**
Anos seguintes	15.385	(1.234)	**14.151**	80.740	(11.683)	**69.057**
Total	**62.491**	**(8.757)**	**53.734**	**217.345**	**(39.718)**	**177.627**

28. Cobertura de seguros: A Companhia mantém política de efetuar a cobertura de seguros contra incêndios e riscos diversos no montante de R$ 95.000 em 31/12/2024 (R$ 95.000 em dezembro de 2023), para assegurar, em caso de sinistros, a reposição dos bens e a respectiva continuidade das suas atividades. Não é parte do escopo do auditor independente a avaliação da adequação das coberturas de seguros contratados pela Administração da Companhia. **29. Eventos subsequentes:** Após o encerramento do período de referência, a Companhia realizou o encerramento de suas atividades em algumas unidades. Foram efetuadas as baixas dos CNPJs das seguintes unidades: Unidade Manoel Gaya, Unidade Morumbi, Unidade Brasil, Unidade Francisco Morato, Unidade Jundiaí, Unidade Giovanne Gronchie Centro de Distribuição Belford Roxo. Além disso, as respectivas baixas dos ativos imobilizados relacionados a essas unidades também foram realizadas, refletindo a desativação e baixa patrimonial desses bens. Esses eventos representam a finalização das operações dessas unidades, conforme as práticas contábeis e regulatórias aplicáveis. **Alteração da denominação social:** No dia 11/02/2025, a empresa passou a adotar a nova denominação social HCCOM S.A., substituindo a denominação anterior, conforme ata de assembleia geral extraordinária registrada na JUCESP em 21/02/2025. Essa mudança reflete a estratégia de reposicionamento e fortalecimento da marca, sem impacto na estrutura societária ou nas operações da companhia.

FÁBIO FERRANTE - *Diretor Geral*

ADELMO HENRIQUE DA SILVA – *Contador – CRC/PR nº 081961/O-4*

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **C&C Casa e Construção S.A.,** São Paulo – SP. **Opinião com ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da C&C Casa e Construção S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos dos assuntos descritos no primeiro e segundo parágrafos e pelo efeito do assunto descrito no terceiro parágrafo da seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da C&C Casa e Construção S.A. em 31/12/2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Ausência de análise quanto à redução ao valor recuperável de ativos ("impairment") e revisão de vida útil e valor residual:** Conforme notas explicativas 10 e 11 às demonstrações financeiras, em 31/12/2024 a Companhia apresentava, no ativo não circulante (nas rubricas de "Imobilizado", e "Intangível"), os montantes de R$ 42.629 mil e R$ 26.203 mil, respectivamente. Em virtude de indicação de que os citados ativos não seriam recuperados no curso normal das operações da Companhia (por conta da incerteza relevante relacionada com sua continuidade operacional), bem como pelo fato de a administração da Companhia não ter elaborado estudo sobre o valor recuperável destes ativos, determinados elementos das demonstrações financeiras poderiam ter sido afetados de forma relevante e, consequentemente, perdas ao valor recuperável destes ativos poderiam ter sido reconhecidas. Adicionalmente, a Companhia não procedeu com a revisão da vida útil econômica e o valor residual dos bens dos ativos imobilizado e intangível, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os possíveis efeitos e itens de divulgação, se houver, nas referidas demonstrações financeiras em virtude das citadas limitações. **Recuperabilidade dos tributos a recuperar:** Conforme nota explicativa 9, em 31/12/2024 a administração possui registrado, na rubrica tributos a recuperar, o montante de R$ 30.496 mil. Em decorrência do processo de reestruturação de suas atividades (que inclui o fechamento das lojas físicas e mudança para a venda pelos canais digitais), não obtivemos, da administração, estudo que evidenciasse a perspectiva de realização do respectivo saldo. Consequentemente, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os possíveis efeitos e itens de divulgação, se houver, nas referidas demonstrações financeiras em virtude da citada limitação. **Imobilizado em andamento:** Conforme nota explicativa 10, em 31/12/2024 a Companhia apresenta, no ativo não circulante (rubrica Imobilizado) o montante de R$ 14.753 mil referente à obras em andamento. Conforme discutido na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, durante o exercício de 2024 a Companhia encerrou as operações de todas as lojas do Rio de Janeiro e São Paulo, não tendo efetuado a baixa, contra resultado do exercício, do citado montante relacionado à obras em andamento (conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável). Dessa forma, em 31/12/2024 o ativo imobilizado está registrado a maior e o prejuízo do exercício registrado a menor no montante de R$ 14.753 mil. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2024, que indicam que a Companhia, naquele exercício, incorreu em prejuízo no montante de R$ 345.025 mil e, naquela data, apresentava patrimônio líquido negativo no montante de R$ 375.186 mil, prejuízos acumulados no montante de R$ 2.196.547 mil e passivo circulante em excesso ao ativo circulante no montante de R$ 41.290 mil. Conforme discutido na referida nota explicativa, a Companhia está reestruturando suas operações e, a partir de 2025, as vendas serão realizadas somente através dos canais digitais. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, de sua posição patrimonial e a necessária geração de caixa estão descritos na nota explicativa 1. Esses eventos e condições, juntamente com outros assuntos discutidos na citada nota explicativa, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste que possa surgir do resultado dessa incerteza. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Auditoria dos valores correspondentes do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31/12/2023, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria, emitido em 15/05/2024, continha ressalvas quanto aos assuntos descritos no primeiro e segundo parágrafos da seção "Base para opinião com ressalvas" do presente relatório, bem como ressalva quanto à reversão da provisão do intangível. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30/05/2025

Grant Thornton
An instinct for growth

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Rafael Dominguez Barros
Contador
CRC 1SP-208.108/O-1

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29613948889
Data/Hora da Assinatura: 12/06/2025 20:46:32 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PJ A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
5146930EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link *https://publicidadelegal.gazetasp.com.br*